



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 043/2021

P A R E C E R

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade estabelecer uma nova sistemática de pagamento do décimo terceiro (13º) salário dos servidores públicos do Município.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, tendo em vista que a medida tem por objetivo promover regulamentação e adequação da matéria no âmbito do Município, de conformidade com o “eSocial — Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas”, o qual consiste em um projeto do governo federal instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que começou a vigorar no último dia 21 de julho do corrente ano para os Órgãos públicos.

Quanto à Legalidade:

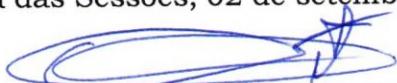
No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

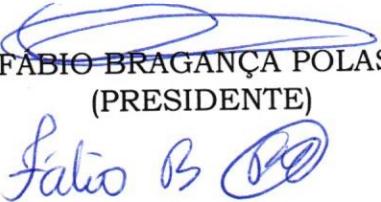
Pelo exposto, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se encontra redigido.

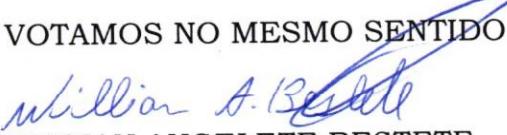
É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)